



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 01/04/2013
Paginação: 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 138/2013 – DG

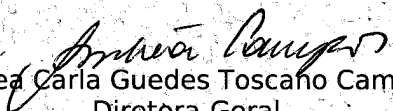
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1374/2013 (Protocolo PAE nº. 3075/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída nos períodos de 1º/04/2013 a 14/05/2013 e 17/06/2013 a 19/07/2013, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com amparo no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria nº. 60/2006-GP, objetivando pesquisar e levantar dados para elaboração de monografia para conclusão do Curso de Graduação em Direito, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2013.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral